Criado pela Lei Municipal de nº 24, de 19 de abril de 1993, alterada pela Lei Municipal de nº 1409, de 04 de outubro de 2011.

RESOLUÇÃO Nº 596/2025

Dispõe sobre a aprovação da Readequação da segunda etapa do projeto: Conforto térmico da entidade CEACA.

CONSIDERANDO a Lei n.º 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO a Lei Complementar de n. º 202, de 15 de dezembro de 3030 que institui a lei orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina; vindo ao encontro da Instrução Normativa nº 20/2015 do TCE, em seu art. 7º, inciso II;

CONSIDERANDO o Edital de n. 003/2024 do CMDCA, que dispõe sobre o chamamento público de proposta para seleção de projetos de organização de sociedade civil cadastrados no conselho Municipal dos Direcots da Criança e do Adolescente de Capivari de Baixo/SC – CMDCA para fins de concessão de certificado de autorização para captação de recursos via chancela para o fundo municipal dos direitos da criança e do adolescente de Capivari de Baixo/SC;

CONSIDERANDO a Resolução de n. 542/2024 que aprovou a captação de recurso para o projeto: Conforto térmico, apresentado pelo CEACA – Centro de Apoio à Criança e ao Adolescente, através do FIA – Fundo da Infância e Adolescência do município de Capivari de Baixo-SC do valor total de R$ 350.000,00;

CONSIDERANDO a Resolução de n. 565/2025 que aprovou o repasse dos recursos do FIA – Fundo da Infância e Adolescência de Capivari de Baixo-SC para o projeto: Conforto Térmico Caixa, da entidade CEACA, de valor parcial de R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), já considerando a porcentagem de retenção de 20% ao FIA.

Considerando a readequação apresentada pelo CEACA recebido por este conselho em 08 de agosto e 2025;

Considerando a reunião extraordinária de urgência realizada por este conselho;

Em reunião extraordinária de 11 de agosto de 2025, ata de n.º 343/2025;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a readequação da segunda etapa do projeto: Conforto Térmico, da entidade: CEACA – Centro de Apoio à Criança e ao Adolescente (CNPJ: 02.310.058/0001-67);

Art.2º - Aprovar a captação de recurso para **a segunda etapa do projeto**: Conforto térmico, apresentado pelo CEACA - Centro de Apoio à Criança e ao adolescente (CNPJ:

02.310.058/0001 - 67), no valor de: **R$ 199.975,00** (cento e noventa e nove mil, novecentos e setenta e cinco reais e zero centavo) a ser depositado na conta do FIA - Fundo da Infância e Adolescência do município de Capivari de Baixo-SC, para posterior repasse do valor de R$ 159.980,00 ao CEACA - Centro de Apoio à Criança e ao adolescente (CNPJ: 02.310.058/0001 - 67), sendo a retenção de 20% ao FIA: R$ 39.995,00 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e cinco reais e zero centavo).

Art.3º - Art.2°- Segue dados atuais do FIA - Fundo para a Infância e Adolescência de Capivari de Baixo-SC:

Nome: Fundo Municipal para Infância e Adolescência UF: Capivari de Baixo/SC
CNPJ: 21.216.663/0001-18
Nome do Coordenador em Exercício: Vilmar Batista Cardoso (Secretaria Municipal de gestão e da fazenda) e Alessandra Vieira Francioni Silva (Presidente do CMDCA)
Banco de relacionamento: 104 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Nome e prefixo da agência: 2362 0(DV) OP: 006
Conta corrente exclusiva para o Fundo da Infância e Adolescência: 82-9
Contatos: (48) 36214403 (Secretaria Municipal de gestão e da fazenda)/ (48) 3623-1146 – Ramal 20 (Presidente e Secretaria Executiva do CMDCA)
Endereço: Avenida Ernani Cotrin, 163. Centro. Capivari de Baixo-SC
E-mail do conselho: cmdca@capivaridebaixo.sc.gov.br

Esta Resolução entra em vigor na data de sua Publicação.

Parágrafo único - Segue em anexo o Ofício de n. 31/2025 da solicitação da readequação emitido pela entidade.

Capivari de Baixo, 11 de agosto de 2025.

Alessandra Vieira Francioni Silva
Presidente do CMDCA do CMDCA de Capivari de Baixo - SC

PROTOCOLO
ASSESSORIA ESPECIAL DE DOCUMENTOS
Recebido em: 11/08/25
Bettina W. Amorico 15231/1
Responsável / Matrícula

READEQUAÇÃO
PROJETO CONFORTO TÉRMICO: PROMOVENDO UM AMBIENTE AGRADÁVEL NA ENTIDADE.
- 2ª ETAPA -

2025

Rua Ismael Coelho de Souza, 456 - Cx Postal 11 - CEP 88745-000 - Capivari de Baixo/SC
Fone/Fax (48) 3623 1255 - CNPJ 02.310.058/0001-87 - Lei de Utilidade Pública
* Municipal nº 433/98 * Estadual nº 11.098/99 * Federal Portaria nº 120 de 08/02/02
Entidade Beneficente de Assistência Social nº 71000.053 530/2013-21 40441

CEACA - CENTRO DE APOIO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Ofício Nº 32/CEACA/2025

Capivari de Baixo/SC, 08 de Agosto de 2025.

À
Presidência do CMDCA
Alessandra Francione
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Prezados Conselheiros,

Atendendo ao Edital 03/2024 do CMDCA, onde apresentamos o **PROJETO CONFORTO TÉRMICO: PROMOVENDO UM AMBIENTE AGRADÁVEL NA ENTIDADE**. O Edital prevê captar em até dois anos os itens que consta no projeto. Conseguimos com a empresa Diamante Mais Energia a metade do recurso com sinalização da segunda parte nesse período para finalizar o projeto.

Estamos apresentando uma Readequação da 2ª Parte do projeto para a apreciação dos conselheiros uma vez que o mesmo sofreu reajustes, salientamos que o objeto da parceria é o mesmo. Como a legislação permite precisamos de uma nova resolução com o novo valor para encaminhar a empresa parceira.

Segue anexo Planilha Orçamentaria e relatório do materiais previstos segunda parte para análise desse Conselho Municipal do Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA. **O valor de R$ 199.975,00 (cento e noventa e nove mil novecentos e setenta e cinco reais e zero centavos)** na modalidade chancela visa captar recursos através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FIA.

Na certeza da atenção dispensada, solicitamos o deferimento.

Atenciosamente,

Pe. José Eduardo Bittencourt
Presidente

Rua Ismael Coelho de Souza, 456 - Cx Postal 11 - CEP 88745-000 - Capivari de Baixo/SC
Fone/Fax (48) 3623 1255 - CNPJ 02.310.058/0001-87 - Lei de Utilidade Pública
* Municipal nº 433/98 * Estadual nº 11.098/99 * Federal Portaria nº 120 de 08/02/02
Entidade Beneficente de Assistência Social nº 71000.053 530/2013-21 40441

READEQUAÇÃO DE EXECUÇÃO DA 2ª PARTE DO PROJETO CONFORTO TÉRMICO: PROMOVENDO UM AMBIENTE AGRADÁVEL NA ENTIDADE.

1. informações sobre as ações a serem executadas, metas a serem atingidas e prazos para execução das ações e cumprimento das metas.

AÇÕES	METAS	INDICADORES
1. O engenheiro fara o acompanhamento e ficará responsável pelo levantamento de carga e projeto padrão de entrada realizado na primeira parte do projeto.	Acompanhamento da execução do padrão de entrada da instituição garantindo um serviço de qualidade.	Com a meta atingida garantir que 100 % dos equipamentos de ar condicionado sejam ligados de forma correta.
2. Contratação da Empresa que vai fornecer e instalar os ares- condicionados.	Com a aquisição dos ares-condicionados, climatizar todos os ambientes proporcionado um ambiente agradável.	Atingir 100 % dos ambientes institucional garantindo um conforto térmico agradável.
3. Contratação da Empresa que vai realizar o serviço elétrico do padrão de entrada.	Instalações da parte elétrica garantindo um serviço de qualidade.	Com a rede elétrica realizada garantir que 100 % dos ares-condicionados estejam em funcionamento.
4. Realizar um treinamento com os colaboradores, crianças e adolescente para o uso responsável dos equipamentos de ar condicionado.	Através da conscientização usar o sistema de climatização de forma responsável evitando desperdício e consumo alto de energia.	Garantir que 90 % da dos colaboradores, crianças e adolescentes usam o sistema de climatização de forma consciente.

2. Readequação orçamentária (a ser repassado em cota única)

ITENS	Qnt.	Orçamento	Fornecedor
1. MATERIAIS/MÃO DE OBRA			
1.1. Ar Condicionado/Materiais/Instalações	12	R$ 107.500,00	Fernando Bordini Climatização
1.2. Materiais/Mão de Obra Elétrica	1	R$ 51.164,00	Fly Serviços Elétricos Ltda.
2.OUTROS			
2.1. Inflação e tarifas bancarias		R$ 1.316,00	
2.2. Retenção do FIA (20 %)		R$ 39.995,00	Fundo da Infância e da Adolescência
TOTAL DA 2ª PARTE DO PROJETO		**R$ 199.975,00**	

3. Despesas Especificadas dos Ares Condicionados – 2ª Parte – 2025/2026

Quant	Descriminação	Valor Unitário	Valor Total
1	Ar Condicionado 9000 Btus	R$ 3.457,12	R$ 3.457,12
1	Ar Condicionado 12000 Btus	R$ 3.722,00	R$ 3.722,00
1	Ar Condicionado 18000 Btus	R$ 5.119,50	R$ 5.119,50
2	Ar Condicionado 22000 Btus	R$ 5.800,00	R$ 11.600,00
3	Ar Condicionado 30000 Btus	R$ 8.450,00	R$ 25.350,00
2	Ar Condicionado 48000 Btus	R$ 10.500,00	R$ 21.000,00
2	Ar Condicionado 60000 Btus	R$ 11.200,00	R$ 22.400,00
1	Instalação de Cond.Ar Split 9.000 Btus	R$ 520,00	R$ 520,00
1	Instalação de Cond.Ar Split 12000 Btus	R$ 520,00	R$ 520,00
1	Instalação de Cond.Ar Split 18000 Btus	R$ 580,00	R$ 580,00
2	Instalação de Cond.Ar Split 22000 Btus	R$ 600,00	R$ 1.200,00
3	Instalação de Cond.Ar Split 30000 Btus	R$ 600,00	R$ 1.800,00
2	Instalação de Cond.Ar Split 48000 Btus	R$ 1.200,00	R$ 2.400,00
2	Instalação de Cond.Ar Split 60000 Btus	R$ 1.200,00	R$ 2.400,00
6	Cano de cobre 1/2	R$ 37,65	R$ 225,30
28	Cano de cobre 5/8	R$ 44,20	R$ 1.237,60
36	Cano de cobre 3/4	R$ 51,70	R$ 1.861,20
24	Cano de cobre 1/4	R$ 19,95	R$ 478,80
28	Cano de cobre 3/8	R$ 28,16	R$ 788,48
350	Cabo flex 750 2,5 Preto	R$ 2,40	R$ 840,00
	SOMA TOTAL		**R$ 107.500,00**

4. Prazo de Execução – Fevereiro/Dezembro/2026

Ação	Meta	Período (mês/ano) 2026											
		01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
1.Engenheiro Elétrico.	Acompanhara a execução da do Projeto elétrico e medição de carga do padrão de entrada da instituição.		x	x	x	x	x	x	x	x	X		
2.Empresa responsável pela execução do serviço de climatização.	Contração da empresa que vai fornecer e instalar os ares condicionados.		x	x	x	x	x	x	x	x	x		
3. Empresa responsável pela parte elétrica de climatização.	Contração da empresa que vai fornecer e realizar o serviço elétrico.		x	x	x	x	x	x	x	x	x		
4. Equipe Técnica	A equipe técnica da instituição realizará treinamento com os colaboradores, crianças e adolescentes para uso consciente do projeto de climatização.						x				x		

5.Evento de Inauguração.	inauguração da projeto de clima tização se realizara no término do serviço.												

Atenciosamente,

Pe. José Eduardo Bittencourt
Presidente

BORDINI SOLUÇÕES LTDA - 13.270.527/0001-88 - IE: 256625166

Endereço: AV MARCOLINO MARTINS CABRAL SALA03, 2031 - VILA MOEMA - TUBARÃO/SC 88705-001
Fone: (48) 3623-0661 | (48) 99647-4700 | Whatsapp: (48) 3623-0661 -
FINANCEIRO@BORDINICLIMATIZACAO.COM.BR

O ASSESSORIA FINANCEIRA
Bruning JOB - Versão: 1.5.1.6

ORÇAMENTO - 009767

ABERTA

1ª Via

Data da impressão: 08/08/2025
Hora da impressão: 10:12:07

STATUS Orçamento enviado ao cliente **VENDEDOR:** FERNANDO BORDINI SERAI **Abertura:** 30/07/2025 15:52 **Encerramento:**

CLIENTE: 003868 CENTRO DE APOIO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE
FANTASIA: CEACA **E-MAIL:**
CPF/CNPJ: 02.310.058/0001-67 **RG/IE:** **FONE:** (48) 3623-1255 **CELULAR:** ( ) -
ENDEREÇO: R ISMAEL COELHO DE SOUZA, 456, 88745-000, MATRIZ, CENTRO, GAPIVARI DE BAIXO, SC

VALIDADE DO ORÇAMENTO POR 15 DIAS

Serviços/Peças:

ID	TP	DESCRIÇÃO	COD.BARRAS	DATA	UN	QTD	UNIT.	%DES	VL. DES	TOTAL
000249	P	GREE COND DE AR SPLIT 9000 BTUS S/F - -	249	08/08/2025	UN	1,00	3.457,12	0,00	0,00	3.457,12
020338	P	GREE AR CONDICIONADO SPLIT HI WALL 12.000 BTUS INVERTER -		08/08/2025	UN	1,00	3.722,00	0,00	0,00	3.722,00
020221	P	GREE COND. DE AR SPLIT 18000 BTUS INVERTER Q/F - -		08/08/2025	UN	1,00	5.119,50	0,00	0,00	5.119,50
000871	P	GREE CONDICIONADOR DE AR SPLIT 30000 BTUS INVERTER Q/F - -		30/07/2025	UN	3,00	8.450,00	0,00	0,00	25.350,00
000465	S	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO 9000 BTUS -A-12000BTUS -	465	31/07/2025	UN	2,00	520,00	0,00	0,00	1.040,00
020344	S	INSTALAÇÃO DE COND. AR SPLIT 22000 BTUS -		08/08/2025	UN	2,00	600,00	0,00	0,00	1.200,00
020006	S	INSTALAÇÃO DE COND. AR SPLIT 30000 BTUS -		08/08/2025	UN	3,00	600,00	0,00	0,00	1.800,00
000187	P	CANO DE COBRE 3/8 - -		08/08/2025	M	28,00	28,16	0,00	0,00	788,48
000188	P	CANO DE COBRE 1/2- -		08/08/2025	M	6,00	37,55	0,00	0,00	225,30
000540	P	CANO COBRE 1/4 -		08/08/2025	M	24,00	19,95	0,00	0,00	478,80
000189	P	CANO DE COBRE 5/8 - -		08/08/2025	M	28,00	44,20	0,00	0,00	1.237,60
020438	P	CANO DE COBRE 3/4 -		08/08/2025	M	36,00	51,70	0,00	0,00	1.861,20
020476	P	CABO FLEX 02.50MM AZ COBRECOM -	7898259251884	08/08/2025	M	350,00	2,40	0,00	0,00	840,00
000552	S	INSTALAÇÃO COND. AR 18000 BTUS - -	552	31/07/2025	SV	1,00	580,00	0,00	0,00	580,00
000058	P	GREE COND. DE AR SPLIT 22000 BTUS FR - -	58	08/08/2025	UN	2,00	5.800,00	0,00	0,00	11.600,00
020399	P	GREE CONDICIONADOR DE AR 48000 BTUS Q/F - -		08/08/2025	UN	2,00	10.500,00	0,00	0,00	21.000,00
020136	P	GREE COND. AR PISO TETO 60000 BTUS S/F -		08/08/2025	UN	2,00	11.200,00	0,00	0,00	22.400,00
000732	P	INSTALAÇÃO DE COND. AR 48 BTUS A 60 BTUS -		08/08/2025	UN	4,00	1.200,00	0,00	0,00	4.800,00

Sub Total:	107.500,00
Acréscimo:	0,00
Desconto:	0,00
Total à pagar:	**107.500,00**

Assinatura Cliente

Assinatura Técnico

Total Produtos 102.880,00
Total Serviços: 4.620,00

13.270.527.0001/88
BORDINI SOLUÇÕES LTDA
Av. Marcolino Martins Cabral, 2031
Vila Moema - CEP 88705-001
Tubarão - SC

CONTRATADA: CLIMATEC
CNPJ: 40.624.061/0001-44
CONTRATANTE: CEACA CENTRO DE APOIO AO ADOLESCENTE
CNPJ:02.310.058/0001-67

COTAÇÃO DE PREÇOS

Qtde	Descrição	Valor unid.	Valor total
1	Ar condicionado Gree 9.000btus	R$ 3.690,00	R$ 3.690,00
1	Ar condicionado Gree 12.000 btus	R$ 4.150,00	R$ 4.150,00
1	Ar condicionado Gree 18.000 btus	R$ 6.150,00	R$ 6.150,00
2	Ar condicionado Gree 22.000 btus	R$ 5.900,00	R$ 11800,00
3	Ar condicionado Gree 30.000 btus	R$ 8.600,00	R$ 25.800,00
2	Ar condicionado Gree 48.000 btus	R$ 13.500,00	R$ 27000,00
2	Ar condicionado Gree 60.000 btus	R$:12900,00	R$:25800,00
2	Instalação 9 A 12.000 btus	R$ 620,00	R$ 1.240,00
1	Instalação 18.000 btus	R$ 1380,00	R$ 1.380,00
5	Instalação 22 a 30.000 btus	R$ 690,00	R$ 3450,00
4	Instalação de 48 btus a 60 btus	R$ 1.600,00	R$ 6.400,00
28m	Cobre 1 / 4	R$ 37,00	R$ 1036,00
06M	Cobre 1 / 2	R$ 43,00	R$ 258,00
24M	Cobre 1 / 4	R$ 25,00	R$ 600,00
36m	Cobre 5 / 8	R$ 50,00	R$ 1.800,00
350m	Cabo flex 2,5	R$ 5,50	R$ 1925,00
	TOTAL GERAL		R$ 122 749,00

40.624.061/0001-44
ClimaTec

Sion c Patias

GARANTIA DO SERVIÇO DE 3 MESES!

Empresa: ClimaTec

Cnpj: 40.624.061/0001-44

Município: Laguna Sc

Telefone: (48) 9 9993-9491

CLIMATEC climatização

SUPER clima
CLIMATIZAÇÃO

ORÇAMENTO

Tubarão ,01 Agosto de 2025.

CONTRATADA: SUPER CLIMA CLIMATIZAÇÃO

CNPJ: 19.288.614/0001-49

CONTRATANTE: CEACA -CENTRO DE APOIO AO ADOLESCENTE
CNPJ: 02.310.058/0001-67

Qtde	Descrição	Valor unid.	Valor total
1	Ar condicionado Gree 9.000btus q/f	R$ 3.640,00	R$ 3.640,00
1	Ar condicionado Gree 12.000 btus q/f	R$ 3.990,00	R$ 3.990,00
1	Ar condicionado Gree 18.000 btus q/f inverter	R$ 6.100,00	R$ 6.100,00
2	Ar condicionado Gree 22.000 btus q/f	R$ 6.750,00	R$ 13.500,00
3	Ar condicionado Gree 30.000 btus q/f	R$ 8.590,00	R$25.770,00
2	Ar condicionado Gree 48.000 btus q/f	R$ 12.200,00	R$ 24.400,00
2	Ar condicionado Gree 60.000 btus q/f	R$: 13.200,00	R$:26400,00
2	Instalação 9 A 12.000 btus	R$ 590,00	R$ 1.180,00
1	Instalação 18.000 btus	R$ 630,00	R$ 630,00
5	Instalação 22 a 30.000 btus	R$ 1500,00	R$ 7500,00
4	Instalação maquinas de 48 btus e 60btus	R$ 1800,00	R$ 7.200,00
28m	Cobre 1 / 4	R$ 36,20	R$ 1.013,50
06M	Cobre 1 / 2	R$ 42,50	R$ 255,00
24M	Cobre 1 / 4	R$ 25,20	R$ 604,80
36m	Cobre 5 / 8	R$ 49,10	R$ 1.767,60
350m	Cabo flex 2,5	R$ 3,20	R$ 1120,00
	TOTAL GERAL		**R$ 125 070,90**

Validade do orçamento 3 dias.

19.288.614/0001-49
SUPER CLIMA SERVIÇO E COMÉRCIO
DE CLIMATIZAÇÃO LTDA-ME
R. APOLONIA MATEUS GOMES N° 125
SÃO MARTINHO - CEP 88 708-716
TUBARÃO - SC

Fly Service Serviços Elétricos Ltda
24.684.668/0001-63
Rua Hercílio Nogared - Oficinas
88702-035 - Tubarão/SC

Tel.: (48) 99956-7646
vendas@flyservice.com.br
Contato: Jorge Wagner

Dados do Cliente

CEACA - Cnetro de Apoio a Criança e ao Adolescente
CPF/CNPJ: 02.310.058/0001-67
Tel.: 48 3623-1255
Rua: Raimundo Correria n 219
88745-000 - Capivari de Baixo/SC

Data: 03/09/2024

ORÇAMENTO Nº 0040-24

Serviços

Nome	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
Alteração Padrão de Entrada	1	un	R$ 9.000,00	R$ 9.000,00
Mão de obra Alvenaria Valcir	1	un	R$ 3.240,00	R$ 3.240,00
			Total Serviços	R$ 12.240,00

Produtos

Nome	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
Material para execução do padrão de entrada	1	un	R$ 38.924,00	R$ 38.924,00
			Total Produtos	R$ 38.924,00
			Subtotal	R$ 51.164,00
			Total Orçamento	**R$ 51.164,00**

Observações

Formas de Pagamento: Boleto, Pix
Condições de Pagamento: À vista, 50% de entrada e restante na entrega, 28/56/84, Pix - 24.684.668.0001-63
Garantia: 3 Meses

Fly Service Serviços Elétricos Ltda
Jorge Wagner

Trabahamos com instalações Elétricas
Instalação Sistema de Som para Igreja
Instalação e Manutenção em Câmeras / Controle de Acesso
Venda de Produtos para Segurança e Som.

MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA-TUBULAÇÃO-FIAÇÃO-MANUTENÇÃO EM GERAL

ORÇAMENTO

LUCAS SERVIÇOS ELÉTRICOS

CNPJ: 49.692.675/0001-38
MANOEL AGOSTINHO PEREIRA
TUBARÃO,SANTA CATARINA,88706-005
(48)99673-2629 (adm) / (48)99907-6348 (serviços)
lucasservicoseletricos2010@gmail.com

Nº da fatura: 377
Data: 07/08/2025
ID do cliente:

Nome do Cliente: CEACA (APENAS REFERENCIA)
Nome da Empresa: CEACA - CENTRO DE APOIO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
Endereço: RAIMUNDO CORREIA, 219
Cidade: CAPIVARI DE BAIXO - SC
Telefone: 9480 3623-1255

Quantidade	Descrição	Preço unitário	Total da linha
			R$ -
1,00	MÃO DE OBRA / ALTERAÇÃO PADRÃO	R$ 14.200,00	R$ **14.200,00**
			R$ -
1,00	ESTIMATIVA DO MATERIAL A SER UTILIZADO NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS ELETRICOS	R$ 43.500,00	R$ **43.500,00**
			R$ -
			R$ -
			R$ -
			R$ -
			R$ -
			R$ -
			R$ -
TOTAL			R$ **57.700,00**

OBS.: ORÇAMENTO COM BASE NO SERVIÇO SOLICITADO NO MOMENTO DA VISITA.

ESTE ORÇAMENTO ESTA SUJEITO A ALTERAÇÃO CASO AJA A NECESSIDADE DE MATERIAL OU MÃO DE OBRA NÃO RELACIONADA, OU AINDA ALTERAÇÕES NO PROJETO QUE INTERFIRAM NA EXECUÇÃO.

VALIDADE DA PROPOSTA: 5 (CINCO) DIAS CORRIDOS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DA PROPOSTA.

MENDONÇA
Serviços Elétricos

Orçamento

08/08/2025 / 18/08/2025
Emissão Validade

Empresa

Mendonca Instalações Elétricas
Rua: Galdino José de Bessa n590
29.828.565/0001-43

Cliente

CEACA - Centro de Apoio à Criança e Adolecente Rua: Ismael Coelho de Souza n 456 02.310.058/0001-67

Contato

(48) 98819-0713
mendoncainstalacoeseletricas@hotmail.com

Produto/Serviço	Qty.	Val. Unit. R$	Total
Mão de Obra de Padrão de Entrada de Energia	1	15.000,00	15.000.00
Material a ser utilizado na alteração do padrão de entrada	1	45.000,00	45.000,00

Total de produtos	60.000,00
Sub-total	60.000.00
Desconto	0.00
Total	60.000.00